

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 336/1986

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA IVONE MARIA DE VASCONCELLOS BUENO, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Concede a IVONE MARIA DE VASCONCELLOS BUENO, Agente Legis lativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Camara Munici - pal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que IVONE MARIA DE VASCONCELLOS BUENO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, além das suas atribui - ções normais exerce funções suplementares relacionadas com substituição nos serviços de Portaria e Recepção.

RESOLVE CONCEDER a IVONE MARIA DE VASCONCELLOS BUENO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos paragrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-86).

ERCILIO CARPI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis(30-12-86)

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.